



DECRETO nº 1.916, de 24 de abril de 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.627, de 24 de abril de 2019, que autoriza o Poder Executivo a incluir METAS/AÇÕES no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019 e a abrir CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta reais).

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018, Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018, e Lei Municipal nº 1.627, de 24/04/2019, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.627, de 24 de abril de 2019, para incluir **METAS/AÇÕES** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei Municipal nº 1.585, de 19/09/2018) e na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de **R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta reais)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Função:	07.003.0027 – Desporto e Lazer		
Subfunção:	07.003.0027.0812 – Desporto Comunitário		
Programa:	07.003.0027.0812.0059 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
Meta/Ação:	07.003.0027.0812.0059.1049 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	Esta Meta/Ação tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na "implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, no Município de Passa Sete/RS", objeto da Proposta SICONV nº 094913/2017 e CONVÊNIO nº 880643/2018, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME.		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	3.659,61
	3.44.90.52.00.00.00.00.0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	1.340,39
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.005 – RECURSO VINCULADO		
Função:	07.005.0027 – Desporto e Lazer		
Subfunção:	07.005.0027.0812 – Desporto Comunitário		
Programa:	07.005.0027.0812.0059 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
Meta/Ação:	07.005.0027.0812.0059.1049 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	Esta Meta/Ação tem por objetivo a "implantação e desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, no Município de Passa Sete/RS", objeto da Proposta SICONV nº 094913/2017 e CONVÊNIO nº 880643/2018, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME.		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.1071 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.396,80
	3.33.90.39.00.00.00.00.1071 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	217.763,20
	3.44.90.52.00.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	251.160,00



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **Receita de Convênio**, no montante de **R\$ 246.160,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta reais)**, a ser implementada pela União, por intermédio do Ministério do Esporte - ME, objeto da proposta SICONV nº 094913/2017 e CONVÊNIO nº 880643/2018, Fonte: 1071 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO.

II - **Redução**, no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019, Fonte: 0001 - RECURSOS LIVRES:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO
Meta/Ação:	07.003.0023.0695.0098.085 – PROMOÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 24/04/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 24/04/2019.